



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP N° 465/2021, de 01 de setembro de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Autorizar a concessão de gratificação de 36,40% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **EDILZA LUCIANO DOS SANTOS**, CPF n° **012.424.854-30**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro provimento em Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito